

PROCESSO Nº 05/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13:30 horas** do dia **15 de maio de 2019**, licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, **Pelo Menor Preço Por Item**, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares destinado à Aquisição de Material Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos para Manutenção de todas as unidades da SMASH.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos para Manutenção de todas as unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho), em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 20,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site www.lages.sc.gov.br, **sem ônus**.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail licita3@lages.sc.gov.br, em até no máximo 03 (três) dias antes da abertura do certame, com a remessa do original via registro postal;

3.2 Outras informações pelo telefone: (49) 3221-1005.

4. DO(S) PRAZO(S):

4.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços;

4.3 De Entrega/Local: em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação(ões); no Almoarifado SMASH, sito à Avenida Brasil, nº 777, bairro São Cristóvão, CEP 88509-310, Lages/SC;

4.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

4.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) do(s) produto(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;

5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

5.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data definida para abertura do certame.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **União 53,24%**, provisionados nas contas: 21.02.2602 – Proteção Social Básica – CRAS, Código de Despesa 06, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042; 21.02.2603 – Proteção Social Média Complexidade – CREAS, Centro POP, Código de Despesa 9, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042; 21.02.2604 – Proteção Social Alta Complexidade – SAICAS, Acolhimento POP, Código de Despesa 12, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042;
- **Município 46,76%**, provisionados nas contas: 21.04.2608 – MUNIC. Serviços de Proteção Social – Sede, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Vida Ativa/Leãozinho, Códigos de Despesa 28 e 29, Elementos de Despesa 33903024, 33903042 e 44905238;

8.2 Valor Total Estimado, Máximo: R\$ 73.720,90 (setenta três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos).

9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar da presente licitação, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital;

9.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s);

9.4 Não poderão participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art. 9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópias do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade ou, se não autenticada acompanhada da via original ou, de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, acompanhado de cópias da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;

10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC, até às **13:30 horas** do dia **15 de maio de 2019**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

13. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **04/2019**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **15 de maio de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Proposta

14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.3.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do licitante devidamente identificado;

14.3.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca**, e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com as especificidades constantes do Anexo II - Termo de Referência;

14.7 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) por item, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluído(s) toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

14.8 Estar acompanhada:

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

14.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

14.8.5 Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

NOTAS:

- **Para se servir da segurança que o procedimento oferece, e em consequência a agilizar o cadastramento das propostas com a eficiência que o expediente requer, postula-se para que a proposta seja enviada por meio do arquivo BETHA AUTO-COTAÇÃO, o qual encontra-se disponibilizado no site do Município, juntamente com o Edital;**

- O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta no Envelope nº 01 ou entregue em mãos juntamente com os envelopes;

- No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos à empresa para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail.

OBS: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

15. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **04/2019**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **15 de maio de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Documentação de Habilitação

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

16.1.2 Comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada atualizada no máximo 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação) expedida pelo

Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

16.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.4.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

16.5.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTAS:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;
- Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada, fica facultado ao Pregoeiro consultar sua regularidade via site durante a sessão;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

17.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.9 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

17.10 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.11 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.12 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.13 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.14 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.15 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na

ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.16 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.18 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio;

17.19 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Item**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária;

18.3 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), é (são) IRRENUNCIÁVEL(IS) e o(s) preço(s) depois de negociado(s), IRRETRATÁVEL(IS);

18.4 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(ao) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações;

18.6 A adequação dos preços negociados, se necessário, será processada automaticamente pelo Sistema, considerando somente duas casas decimais depois da vírgula, com observância do arredondamento da fração dos decimais, para menos ou para mais.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s);

19.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro, convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

20. DO DIREITO AO RECURSO:

20.1 Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2 Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na sessão pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4 O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;

20.5 O recurso administrativo encaminhado via e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

20.7 Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.8 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

21. DAS OBRIGAÇÕES:

• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

21.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

• DO CONTRATANTE:

21.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

21.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

21.7 Realizar a gestão/fiscalização da Ata através do servidor Valdir Maurício Gobbi, e-mail

valdir.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta, a servidora Tania Schmitz dos Santos, e-mail gestao.sas@lages.sc.gov.br.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS:

22.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

22.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

22.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

22.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

22.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

22.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

23.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

23.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

23.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

23.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

24.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

24.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor.

25. DA CONTRATAÇÃO:

25.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

25.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

25.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

25.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

25.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

25.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

26. DO DIREITO DE RESERVA:

26.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

26.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser substituído(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

27. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

27.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

27.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

27.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de

modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

27.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

27.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba à(s) Participante(s) qualquer reclamação ou indenização, poderá(ão) ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- c) Filmadas/Gravadas e Transmitidas às sessões e este meio ser utilizado como prova;

28.2 Para efeito de publicidade, o resultado final da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site: www.lages.sc.gov.br.

29. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 22 de abril de 2019.

Reno Rogério de Camargo
Pregoeiro

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

Samuel Ramos
Secretário de Assistência Social e Habitação

ANEXO I

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº _ PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO Nº 05/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2019, **O MUNICÍPIO DE LAGES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 04/2019 – SMASH, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos para Manutenção de todas as unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S):

2.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

2.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços;

2.3 De Entrega/Local: em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação(ões); no Almoxarifado SMASH, sito à Avenida Brasil, nº 777, bairro São Cristóvão, CEP 88509-310, Lages/SC;

2.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

2.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 04/2019.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					TOTAL GERAL	

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) do(s) produto(s), mediante Nota Fiscal e conforme disponibilização do Recurso em conta;

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

5.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **União 53,24%**, provisionados nas contas: 21.02.2602 – Proteção Social Básica – CRAS, Código de Despesa 06, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042; 21.02.2603 – Proteção Social Média Complexidade – CREAS, Centro POP, Código de Despesa 9, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042; 21.02.2604 – Proteção Social Alta Complexidade – SAICAS, Acolhimento POP, Código de Despesa 12, Elementos de Despesa 33903024 e 33903042;

- **Município 46,76%**, provisionados nas contas: 21.04.2608 – MUNIC. Serviços de Proteção Social – Sede, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Vida Ativa/Leãozinho, Códigos de Despesa 28 e 29, Elementos de Despesa 33903024, 33903042 e 44905238.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- **DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

- **DO CONTRATANTE:**

7.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

7.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.7 Realizar a gestão/fiscalização da Ata através do servidor Valdir Maurício Gobbi, e-mail valdir.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Tania Schmitz dos Santos, e-mail gestao.sas@lages.sc.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser substituído(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos

e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

13.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

LAGES, SC, em de de 2019.

Prefeito

Empresa Registrada/Contratada

Visto da Progem

Gestor de Contrato

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – SMASH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DA SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS I, II E III, CENTRO POP, ACOLHIMENTO POP, SAICA I E II, COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA, BANCO DE ALIMENTOS, CONSELHO TUTELAR, INCLUSÃO E CIDADANIA E VIDA ATIVA/LEÃOZINHO).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	Acabamento para válvula de descarga. Modelo de Referência: Docol CR/Bege 01500071 Apresentação: Acabamento cromado biníquel. Compatível com todas as descargas da marca Docol.	UND	50	R\$ 47,22	R\$ 2.361,00
2	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
3	Assento Sanitário Oval Plástico. Apresentação: Cor Branca. Para Bacia Convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Características: Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UND	30	R\$ 14,69	R\$ 440,70
4	Bacia Convencional Oval. Apresentação: Cor Branca. Características: Em porcelana. Garantia de 10 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PÇ	10	R\$ 126,35	R\$ 1.263,50
5	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Material de plástico. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PÇ	10	R\$ 25,96	R\$ 259,60
6	Fita Veda Rosca 12mmX25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	UND	150	R\$ 2,82	R\$ 423,00

7	Fita Veda Rosca 18mmX25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
8	Joelho 90° Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Para unir tubos em ângulo de 90°. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
9	Joelho 90° Soldável 25mm. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
10	Joelho 90° Soldável 40mm Marrom. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
11	Joelho 90° Soldável 50mm. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
12	Joelho com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
13	Kit Acabamento Válvula Descarga Docol - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60
14	Kit Acabamento Válvula Descarga Hydra - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20	R\$ 75,33	R\$ 1.506,60

15	Kit Multi Reparo P/Válvula Descarga Hydra 1.1/4" E 1.1/2". Características: Com conjunto de Trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
16	Kit Reparo P/Válvula Descarga Docol 1.1/2". Apresentação: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	15	R\$ 39,42	R\$ 591,30
17	Luva com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
18	Luva com Bucha de Latão 25mm X 3/4". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
19	Luva PVC Soldável 20mm ou 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
20	Luva PVC Soldável 25mm ou 3/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
21	Luva PVC Soldável 40mm ou 1 1/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
22	Luva PVC Soldável 50mm ou 1 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no	UND	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20

	centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
23	Luva Simples Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Bitola de 40mm. Temperatura máxima de trabalho 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 1,01	R\$ 80,80
24	Mangueira 3/8" para Botijão de gás P13. Apresentação: Valor por metro, em PVC com Poliéster. Parede de 4mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
25	Mangueira de Jardim 30m. Apresentação: Comprimento de 30 metros. Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Características: Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UND	5	R\$ 60,14	R\$ 300,70
26	Registro Pressão 1/2 P/Chuveiro + Acabamento. Modelo de Referência Acabamento: Modelo C-40. Características: Bitola 1/2 polegada. Material de composição do corpo metal amarelo. Material de composição acabamento metal cromado.	KIT	20	R\$ 47,86	R\$ 957,20
27	Registro Pressão 3/4 P/Chuveiro + Acabamento. Modelo de Referência Acabamento: Modelo C-40. Características: Bitola 3/4 polegada. Material de composição do corpo metal amarelo. Material de composição acabamento metal cromado.	KIT	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
28	Reparo Universal Interno P/Caixa Acoplada. Apresentação: Kit completo para reparo interno da caixa acoplada. Compatível para botão de acionamento na parte superior da caixa.	KIT	30	R\$ 59,73	R\$ 1.791,90
29	Sifão Duplo Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
30	Sifão Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00

31	Tanque Plástico Branco 24L 58X52X32cm. Apresentação: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (A x L x P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Características: Material Polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
32	Tê PVC P/Esgoto 40mm. Apresentação: Bitola de 40mm. Características: Temperatura Máxima da Água 45 °C. Em PVC. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
33	Torneira Boia P/Caixa d'água de 3/4 e 1/2. Características: Reforçada, material de metal.	UND	40	R\$ 37,92	R\$ 1.516,80
34	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 76,99	R\$ 6.159,20
35	Torneira para Jardim 1/2". Apresentação: Cor Preta. De plástico.	UND	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
36	Tubo de Ligação Caixa de Descarga/Vaso. Apresentação: De 40mm, sobrepor, com curva, unidade de 1,6m.	UND	40	R\$ 15,08	R\$ 603,20
37	Tubo Soldável PVC 100mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00
38	Tubo Soldável PVC 25mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 12,11	R\$ 605,50

39	<p> Tubo Soldável PVC 40mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
40	<p> Tubo Soldável PVC 50mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	10	R\$ 55,42	R\$ 554,20
41	<p> Válvula Descarga Completa 1 1/2. Apresentação: Cores Diversas. Base + Acabamento completo (em PVC). </p>	UND	50	R\$ 97,48	R\$ 4.874,00
42	<p> Alicates Bico Meia Cana 8". Características: Universal, em aço, com cabo anti-deslizante com abas protetoras. Bico com ranhuras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00
43	<p> Alicates Rebitador C/4 Bicos 10". Características: Acompanha 4 bicos. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	5	R\$ 38,99	R\$ 194,95
44	<p> Alicates Universal Profissional 8". Marca de Referência: Tramontina. Características: Em aço, empunhadura em PVC, cabeça e artulação polidas, isolamento elétrica de 1.000 volts. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	20	R\$ 20,83	R\$ 416,60
45	<p> Boné Roçador C/Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado 3m tecido brim sol a sol na azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5 cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20 cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. </p>	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00

46	Broca Aço Rápido 10mm. Apresentação: Espessura de 10mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
47	Broca Aço Rápido 12mm. Apresentação: Espessura de 12mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90
48	Broca Aço Rápido 3,5mm. Apresentação: Espessura de 3,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 3,61	R\$ 36,10
49	Broca Aço Rápido 4,5mm. Apresentação: Espessura de 4,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
50	Broca Aço Rápido 4mm. Apresentação: Espessura de 4mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
51	Broca Aço Rápido 5mm. Apresentação: Espessura de 5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as	UND	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90

	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
52	Broca Aço Rápido 6,5mm. Apresentação: Espessura de 6,5mm. Marca de Referência Tramontina. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
53	Broca Aço Rápido 6mm. Apresentação: Espessura de 6mm. Marca de Referência Bosch. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
54	Broca Aço Rápido 7mm. Apresentação: Espessura de 7mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
55	Broca Aço Rápido 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
56	Broca para Martetele 10,0X160X100mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50

57	Broca para Martetele 14,0X210mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
58	Broca para Martetele 6,0X110mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70
59	Broca para Martetele 8,0X110mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 11,04	R\$ 110,40
60	Broca Widia 10,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 10,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 12,73	R\$ 190,95
61	Broca Widia 12,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 12,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 13,10	R\$ 196,50
62	Broca Widia 6,0x100mm. Apresentação: Tamanho de 6,0x100mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 4,67	R\$ 70,05
63	Broca Widia 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 7,21	R\$ 108,15
64	Cavadeira Reta 06 C/Cabo de Madeira 120cm. Apresentação: Modelo de Referência Tramontina.	UND	6	R\$ 40,52	R\$ 243,12

65	Cinto duplo para roçadeira. Características: Para sustentação de roçadeira, uso intensivo, alças com revestimento em espuma injetada - projetado com trava de segurança manual para eventuais emergências. Garantia mínima de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 111,25	R\$ 1.112,50
66	Conjunto Roda, Pneu e Câmara de Ar 3,25x8". Apresentação: Conjunto com Roda, Pneu, Câmara de ar. Na medida de 3,25 x 8" e eixo em aço galvanizado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CONJ	15	R\$ 160,59	R\$ 2.408,85
67	Desempenadeira de Aço Dentada 12x24. Características: Placa em aço dentada. Cabo em madeira. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
68	Desempenadeira de Madeira Maciça 130mm. Apresentação: Tamanho de 200 (C)mm X 130 (L)mm X 79 (A)mm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: De madeira maciça. Acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 11,17	R\$ 111,70
69	Desempenadeira Plástica Lisa 12x24. Características: Tamanho mínimo de 12x24. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 14,59	R\$ 145,90
70	Enxada com Cabo. Características: Enxada leve de 8". Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Cabo deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável, com sistema de encabamento de bucha plástica e com olho de 38mm. Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Dimensões mínimas do produto: 1505x296x206mm.	UND	5	R\$ 26,69	R\$ 133,45
71	Esquadro de Metal de 12". Apresentação: Com régua de 30cm e cabo de madeira.	UND	8	R\$ 17,64	R\$ 141,12

72	Formão Chanfrado 1/2" C/Cabo de Madeira. Apresentação: Largura da lâmina de 1/2". Características: Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado. Lâmina chanfrada e polida. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 16,47	R\$ 164,70
73	Jogo de brocas e ponteiros para parafusadeira. Apresentação: Jogo com no mínimo 30 peças, entregue em embalagem não violada. Características: Inclui, no mínimo: 4 pontas Philips; 2 pontas fenda; 3 brocas de wídea e 2 brocas para uso em madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	8	R\$ 75,09	R\$ 600,72
74	Jogo de Chave de Fenda e Philips C/7pç. Apresentação: 4 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5x75mm); 3/16 x 4" (5x100mm); 1/4 x 5" (6x125mm); 5/16 x 8" (8x200mm). 3 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16 x 3" (PH1x75mm); 1/4 x 5" (PH2x125mm); 5/16 x 8" (PH8x200mm). Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	10	R\$ 53,27	R\$ 532,70
75	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 24 mm C/11 Peças. Características: Com catraca. Forjado em aço alto carbono. Acabamento superficial niquelado. Contém cabeça com menor espessura, possibilitando acesso a lugares restritos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	5	R\$ 64,60	R\$ 323,00
76	Lanterna média de led. Características: Média, de led, com bateria recarregável. 4200 mah 3.7 V recarregavel, com carregador bivolt 110/220. Bateria recarregável. Botão On Off traseiro. Impermeável, prova de explosão, aerometal Alta Intensidade, resistência ao desgaste, irradiação na distância de até 100 metros, visibilidade de aprox 500 metros. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 51,53	R\$ 515,30
77	Marreta 2 kg C/Cabo de Madeira. Apresentação: Medida do cabo de 270 mm. Garantia de 3 meses.	UND	6	R\$ 59,73	R\$ 358,38
78	Martelo de Unha Carpinteiro 26mm. Características: Martelo unha 26 mm, cabeça forjada e temperada em aço, carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00

	de madeira envernizada fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça: 25 mm, comprimento total 325 mm. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
79	Máscara para solda. Apresentação: De escurecimento automático. Área de visão 96x42mm, tonalidade estado claro 4, tonalidade de funcionamento 9 a 13, sensibilidade de ativação ajustável, tempo de ativação claro/escuro: 1/10.000s, tempo de ativação escuro/claro: ajustável 0,1 a 0,9s, proteção ultra-violeta (uv) e infra-vermelho: até DIN 13, temperatura de operação: -10 a 55°C, alimentação células solares. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	R\$ 307,26	R\$ 1.229,04
80	Nível de pedreiro de Alumínio 14". Apresentação: Régua de 30cm. Com uma bolha vertical, uma horizontal e uma inclinada 45°. Garantia de 03 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	8	R\$ 14,57	R\$ 116,56
81	Pá ajuntadeira de bico. Apresentação: Cabo de madeira de no mínimo 125cm, material da pá em aço sae 1020. Espessura mínima da lâmina de 1,5cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	R\$ 24,88	R\$ 149,28
82	Pá Reta Redonda Cabo de Madeira de 120cm. Características: De Bico 26 cm. Em aço carbono. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	R\$ 31,82	R\$ 190,92
83	Picareta Avião. Apresentação: Tamanho 04, com cabo de madeira de 95cm, Material aço sae 1020. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 69,19	R\$ 345,95
84	Torno Morsa Giratória de Bancada 4". Características: Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	R\$ 322,59	R\$ 322,59
85	Torquês de Carpinteiro 10". Apresentação: Comprimento de 10". Marca de Referência Tramontina. Características: Corpo forjado em aço especial. Cabeça polida. Têmpera especial no gume de	UND	6	R\$ 31,73	R\$ 190,38

	<p> corte e mandíbulas. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>				
86	<p>Trena de Aço C/Trava 10mX25mm. Características: Fita revestida com polímero de longa duração para maior resistência e vida útil da trena. Gancho zero absoluto para medições internas e externas. Passível de aferição e calibração. Caixa reforçada com inovador freio manual, para maior agilidade na aferição de medidas. Incluso presilha para cinto, facilitando o transporte e evitando a perda da ferramenta. Corpo em ABS Amarelo, resistente a impactos e excelente visibilidade.</p>	UND	10	R\$ 42,32	R\$ 423,20
87	<p>Estante de Aço. Características: Colunas fabricadas em chapa 18mm com tratamento anti-ferruginoso, com pés anti-risco de plástico e kit de parafusos incluso. 06 Prateleiras reguláveis em chapa 26mm com reforço duplo. Pintura Epóxi na cor cinza. Medindo 1,98mt (A), 90cm (L) e 30cm (P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos.</p>	UND	20	R\$ 192,45	R\$ 3.849,00
88	<p>Carrinho de Mão C/Pneu e Câmara 3,25 x 8". Apresentação: Caçamba com capacidade mínima de 60 litros. Chapa da caçamba em aço carbono 24=0,60 mm. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	5	R\$ 95,90	R\$ 479,50
89	<p>Escada de Fibra de Vidro Extensiva 6m. Apresentação: Modelo Extensível. Em fibra de vidro com degraus em alumínio. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	2	R\$ 787,80	R\$ 1.575,60
90	<p>Escada Multifuncional 4x3 Alumínio 12 Degraus 8 Posições. Apresentação: Suporta até 150 Kg. Com 12 degraus, 8 posições. Possui 4 partes de 3 degraus com ranhuras antiderrapantes, alcançando a altura de 3,36m quando totalmente estendida. Características: Possui catracas com excelente qualidade, travamento automático na extensão e ponteiros emborrachadas abauladas para melhor aderência no piso, garantindo segurança total durante sua utilização. Sua estrutura é de alumínio, compacta e leve para manuseio, com dobradiças em aço. Por ser totalmente dobrável, ao fechá-la seu volume diminui ocupando</p>	UND	2	R\$ 427,25	R\$ 854,50

	pouquíssimo espaço. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
91	Esmerilhadeira Angular 7" 2000w. Modelo de Referência: GWS-20-180 da Bosch. Características: 7 polegadas. Potência mínima de 2000w. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	R\$ 522,53	R\$ 522,53
92	Furadeira / Parafusadeira sem fio. Apresentação: Caixa contendo furadeira acompanhada de 02 baterias de Lítio 1,5Ah, carregador Bi-volt e Maleta de transporte. Características: Torque mínimo (Duro) de 18nm. 1700RPM em velocidade máxima. Com bateria de Lítio de 14,4V. Configuração de Torque 20+1. Acompanha Mandril de aperto rápido. Com garantia de no mínimo 01 ano.	Und.	2	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
93	Furadeira Profissional de Impacto 800W 220V. Apresentação: Marca de Referência Bosch. Itens Inclusos: Empunhadora auxiliar, Chave de mandril e Limitador de profundidade. Potência mínima de 800 watts. 220V. Características: Carcaça de engrenagem metálica e o mandril com formato robusto. Produto muito compacto e leve. Apresenta 36,5 cm de largura por 22 cm de altura e pesa apenas 2,5 kg. Alta capacidade de perfuração de até 20 mm em concreto. Função de reversão e comutador mecânico de duas velocidades. Excelente relação de peso x potência. Limitador de profundidade, proporcionando maior precisão e rapidez para perfurações em série. Botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	R\$ 613,41	R\$ 1.226,82
94	Máquina de Solda Compact 220v. Apresentação: Tensão 220V. Potência Nominal KVA 5. Faixa de Corrente: Saída: 40-150; Entrada: 10-21. Frequência: 60 Hz. Eletrodo AWS 6013mm: 1,6 - 3,2. Fator de Trabalho 10%. Características: Compacta e robusta. Amplo ajuste da corrente de soldagem. Sistema de refrigeração por ventilador. Possui sensor de temperatura que indica sobreaquecimento. Cabos fixos e termostato de proteção contra sobrecarga. Consegue manter um arco estável para uma solda uniforme e segura. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no	UND	1	R\$ 319,27	R\$ 319,27

	que couber.				
95	Máquina de Solda Inversora 160A. Apresentação: Multifuncional. Acessórios inclusos: 01 Máscara de soldagem; 01 Escova de aço; 01 Porta eletrodo; 01 Garra. Modelo de Referência FORTGPRO-FG4122. Características: Bivolt. 60HZ. Possui sistema de proteção contra superaquecimento. Aletas frontal e traseiro para refrigeração. Controle de amperagem. Botão liga/desliga. Alça fixa para transporte. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	1	R\$ 673,49	R\$ 673,49
96	Martelete Perfurador Rompedor 220v. Apresentação: Motor de 800W e impacto de 2,7J. Maleta contendo o Martelete perfurador; Limitador de profundidade; Empunhadreira auxiliar. Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	R\$ 418,81	R\$ 418,81
97	Plaina Elétrica 630W, RPM 16.500, 220V. Características: Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	R\$ 617,60	R\$ 617,60
98	Roçadeira a gasolina de 250mm com 03 lâminas. Produto de Referência: FS 120 da STIHL Características: Tanque de no mínimo 0,60l; 30CC ou superior. Mín de 2800RPM na rotação lenta. Completa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 1.635,67	R\$ 8.178,35
99	Soprador de folhas à gasolina. Modelo de referência: BR420 Stihl. Soprador Costal. Características: Capacidade do tanque de combustível mínimo de 1.5l. Cilindrada mínima 56.5cm³. Potência min. (kW/cv) 2.6/3.54. Rot. máx (rpm) 7250, Rot. lenta (rpm) 3100. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	R\$ 1.427,67	R\$ 1.427,67
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 73.720,90

MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMASH			1. UNIÃO - DOT. 6	2. UNIÃO - DOT. 9	3. UNIÃO - DOT. 12	4. MUNIC. - DOT 28			
Nº	DESCRIÇÃO	UND	BÁSICA (CRAS E CCI)	MÉDIA (CREAS E CENTRO POP)	ALTA (SAICAS E ACOLHIMENTO POP)	SEDE	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	Acabamento para válvula de descarga. Modelo de Referência: Docol CR/Bege 01500071 Apresentação: Acabamento cromado biníquel. Compatível com todas as descargas da marca Docol.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 47,22	R\$ 2.361,00
2	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	10	5	5	10	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
3	Assento Sanitário Oval Plástico. Apresentação: Cor Branca. Para Bacia Convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Características: Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UND	10	5	5	10	30	R\$ 14,69	R\$ 440,70
4	Bacia Convencional Oval. Apresentação: Cor Branca. Características: Em porcelana. Garantia de 10 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PÇ	3	2	2	3	10	R\$ 126,35	R\$ 1.263,50
5	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Material de plástico. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que	PÇ	3	2	2	3	10	R\$ 25,96	R\$ 259,60

	couber.								
6	Fita Veda Rosca 12mmX25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	UND	40	35	35	40	150	R\$ 2,82	R\$ 423,00
7	Fita Veda Rosca 18mmX25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	20	10	10	10	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
8	Joelho 90° Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Para unir tubos em ângulo de 90°. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
9	Joelho 90° Soldável 25mm. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
10	Joelho 90° Soldável 40mm Marrom. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
11	Joelho 90° Soldável 50mm. Apresentação: Cor Marrom. Características: Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	5	5	10	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00

12	Joelho com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
13	Kit Acabamento Válvula Descarga Docol - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	5	5	5	5	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60
14	Kit Acabamento Válvula Descarga Hydra - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	5	5	5	5	20	R\$ 75,33	R\$ 1.506,60
15	Kit Multi Reparo P/Válvula Descarga Hydra 1.1/4" E 1.1/2". Características: Com conjunto de Trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	5	5	5	5	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
16	Kit Reparo P/Válvula Descarga Docol 1.1/2". Apresentação: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	5	4	4	2	15	R\$ 39,42	R\$ 591,30
17	Luva com Bucha de Latão 25mm X 1/2". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00

18	Luva com Bucha de Latão 25mm X 3/4". Apresentação: Cor Azul. Características: Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
19	Luva PVC Soldável 20mm ou 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	5	5	10	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
20	Luva PVC Soldável 25mm ou 3/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
21	Luva PVC Soldável 40mm ou 1 1/4". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	20	20	20	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
22	Luva PVC Soldável 50mm ou 1 1/2". Apresentação: Cor Marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	5	5	5	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20

23	Luva Simples Esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Bitola de 40mm. Temperatura máxima de trabalho 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	20	20	20	80	R\$ 1,01	R\$ 80,80
24	Mangueira 3/8" para Botijão de gás P13. Apresentação: Valor por metro, em PVC com Poliester. Parede de 4mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	100	70	70	60	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
25	Mangueira de Jardim 30m. Apresentação: Comprimento de 30 metros. Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Características: Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UND	2	1	1	1	5	R\$ 60,14	R\$ 300,70
26	Registro Pressão 1/2 P/Chuveiro + Acabamento. Modelo de Referência Acabamento: Modelo C-40. Características: Bitola 1/2 polegada. Material de composição do corpo metal amarelo. Material de composição acabamento metal cromado.	KIT	5	5	5	5	20	R\$ 47,86	R\$ 957,20
27	Registro Pressão 3/4 P/Chuveiro + Acabamento. Modelo de Referência Acabamento: Modelo C-40. Características: Bitola 3/4 polegada. Material de composição do corpo metal amarelo. Material de composição acabamento metal cromado.	KIT	5	5	5	5	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
28	Reparo Universal Interno P/Caixa Acoplada. Apresentação: Kit completo para reparo interno da caixa acoplada. Compatível para botão de acionamento na parte superior da caixa.	KIT	10	5	5	10	30	R\$ 59,73	R\$ 1.791,90

29	Sifão Duplo Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
30	Sifão Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	40	20	20	20	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
31	Tanque Plástico Branco 24L 58X52X32cm. Apresentação: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (A x L x P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Características: Material Polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	4	4	3	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
32	Tê PVC P/Esgoto 40mm. Apresentação: Bitola de 40mm. Características: Temperatura Máxima da Água 45 °C. Em PVC. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	20	20	20	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
33	Torneira Boia P/Caixa d'água de 3/4 e 1/2. Características: Reforçada, material de metal.	UND	10	10	10	10	40	R\$ 37,92	R\$ 1.516,80

34	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	20	20	20	80	R\$ 76,99	R\$ 6.159,20
35	Torneira para Jardim 1/2". Apresentação: Cor Preta. De plástico.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
36	Tubo de Ligação Caixa de Descarga/Vaso. Apresentação: De 40mm, sobrepor, com curva, unidade de 1,6m.	UND	10	10	10	10	40	R\$ 15,08	R\$ 603,20
37	Tubo Soldável PVC 100mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00
38	Tubo Soldável PVC 25mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 12,11	R\$ 605,50
39	Tubo Soldável PVC 40mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	10	10	10	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
40	Tubo Soldável PVC 50mm - 6 Metros. Apresentação: Cor Marrom. Características: Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as	UND	3	2	2	3	10	R\$ 55,42	R\$ 554,20

	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.								
41	Válvula Descarga Completa 1 1/2. Apresentação: Cores Diversas. Base + Acabamento completo (em PVC).	UND	20	10	10	10	50	R\$ 97,48	R\$ 4.874,00
42	Alicate Bico Meia Cana 8". Características: Universal, em aço, com cabo anti-deslizante com abas protetoras. Bico com ranhuras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00
43	Alicate Rebitador C/4 Bicos 10". Características: Acompanha 4 bicos. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	1	5	R\$ 38,99	R\$ 194,95
44	Alicate Universal Profissional 8". Marca de Referência: Tramontina. Características: Em aço, empunhadura em PVC, cabeça e artulação polidas, isolamento elétrica de 1.000 volts. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6	4	4	6	20	R\$ 20,83	R\$ 416,60
45	Boné Roçador C/Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado 3m tecido brim sol a sol na azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5 cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20 cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas	UND	6	4	4	6	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00

	normas da ABNT no que couber.								
46	Broca Aço Rápido 10mm. Apresentação: Espessura de 10mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
47	Broca Aço Rápido 12mm. Apresentação: Espessura de 12mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90
48	Broca Aço Rápido 3,5mm. Apresentação: Espessura de 3,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 3,61	R\$ 36,10
49	Broca Aço Rápido 4,5mm. Apresentação: Espessura de 4,5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80

50	Broca Aço Rápido 4mm. Apresentação: Espessura de 4mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
51	Broca Aço Rápido 5mm. Apresentação: Espessura de 5mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
52	Broca Aço Rápido 6,5mm. Apresentação: Espessura de 6,5mm. Marca de Referência Tramontina. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
53	Broca Aço Rápido 6mm. Apresentação: Espessura de 6mm. Marca de Referência Bosch. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10

54	Broca Aço Rápido 7mm. Apresentação: Espessura de 7mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
55	Broca Aço Rápido 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Fabricado em aço rápido garantindo durabilidade e qualidade. Retificadas com alta precisão. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante. Haste cilíndrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
56	Broca para Martelete 10,0X160X100mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
57	Broca para Martelete 14,0X210mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
58	Broca para Martelete 6,0X110mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70

59	Broca para Martelete 8,0X110mm. Características: Ponta de Metal com Carboneto de Tungstênio. Aplicações de alto impacto. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 11,04	R\$ 110,40
60	Broca Widia 10,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 10,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	3	3	4	15	R\$ 12,73	R\$ 190,95
61	Broca Widia 12,0x150mm. Apresentação: Tamanho de 12,0x150mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	3	3	4	15	R\$ 13,10	R\$ 196,50
62	Broca Widia 6,0x100mm. Apresentação: Tamanho de 6,0x100mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	3	3	4	15	R\$ 4,67	R\$ 70,05
63	Broca Widia 8mm. Apresentação: Espessura de 8mm. Características: Corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro). Acabamento jateado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	3	3	4	15	R\$ 7,21	R\$ 108,15
64	Cavadeira Reta 06 C/Cabo de Madeira 120cm. Apresentação: Modelo de Referência Tramontina.	UND	2	1	1	2	6	R\$ 40,52	R\$ 243,12

65	Cinto duplo para roçadeira. Características: Para sustentação de roçadeira, uso intensivo, alças com revestimento em espuma injetada - projetado com trava de segurança manual para eventuais emergências. Garantia mínima de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 111,25	R\$ 1.112,50
66	Conjunto Roda, Pneu e Câmara de Ar 3,25x8". Apresentação: Conjunto com Roda, Pneu, Câmara de ar. Na medida de 3,25 x 8" e eixo em aço galvanizado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CONJ	5	3	3	4	15	R\$ 160,59	R\$ 2.408,85
67	Desempenadeira de Aço Dentada 12x24. Características: Placa em aço dentada. Cabo em madeira. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
68	Desempenadeira de Madeira Maciça 130mm. Apresentação: Tamanho de 200 (C)mm X 130 (L)mm X 79 (A)mm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: De madeira maciça. Acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 11,17	R\$ 111,70
69	Desempenadeira Plástica Lisa 12x24. Características: Tamanho mínimo de 12x24. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 14,59	R\$ 145,90

70	Enxada com Cabo. Características: Enxada leve de 8". Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Cabo deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável, com sistema de encabamento de bucha plástica e com olho de 38mm. Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Dimensões mínimas do produto: 1505x296x206mm.	UND	2	1	1	1	5	R\$ 26,69	R\$ 133,45
71	Esquadro de Metal de 12". Apresentação: Com régua de 30cm e cabo de madeira.	UND	2	2	2	2	8	R\$ 17,64	R\$ 141,12
72	Formão Chanfrado 1/2" C/Cabo de Madeira. Apresentação: Largura da lâmina de 1/2". Características: Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado. Lâmina chanfrada e polida. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 16,47	R\$ 164,70
73	Jogo de brocas e ponteiros para parafusadeira. Apresentação: Jogo com no mínimo 30 peças, entregue em embalagem não violada. Características: Incluiu, no mínimo: 4 pontas Philips; 2 pontas fenda; 3 brocas de wídea e 2 brocas para uso em madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	2	2	2	2	8	R\$ 75,09	R\$ 600,72
74	Jogo de Chave de Fenda e Philips C/7pç. Apresentação: 4 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5x75mm); 3/16 x 4" (5x100mm); 1/4 x 5" (6x125mm); 5/16 x 8" (8x200mm). 3 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16 x 3" (PH1x75mm); 1/4 x 5" (PH2x125mm); 5/16 x 8" (PH8x200mm). Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade	JG	4	2	2	2	10	R\$ 53,27	R\$ 532,70

	com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.								
75	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 24 mm C/11 Peças. Características: Com catraca. Forjado em aço alto carbono. Acabamento superficial niquelado. Contém cabeça com menor espessura, possibilitando acesso a lugares restritos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	JG	2	1	1	1	5	R\$ 64,60	R\$ 323,00
76	Lanterna média de led. Características: Média, de led, com bateria recarregável. 4200 mah 3.7 V recarregavel, com carregador bivolt 110/220. Bateria recarregável. Botão On Off traseiro. Impermeável, prova de explosão, aerometal Alta Intensidade, resistência ao desgaste, irradiação na distância de até 100 metros, visibilidade de aprox 500 metros. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	2	2	2	10	R\$ 51,53	R\$ 515,30
77	Marreta 2 kg C/Cabo de Madeira. Apresentação: Medida do cabo de 270 mm. Garantia de 3 meses.	UND	2	1	1	2	6	R\$ 59,73	R\$ 358,38
78	Martelo de Unha Carpinteiro 26mm. Características: Martelo unha 26 mm, cabeça forjada e temperada em aço, carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo de madeira envernizada fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça: 25 mm, comprimento total 325 mm. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	1	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00

79	Máscara para solda. Apresentação: De escurecimento automático. Área de visão 96x42mm, tonalidade estado claro 4, tonalidade de funcionamento 9 a 13, sensibilidade de ativação ajustável, tempo de ativação claro/escuro: 1/10.000s, tempo de ativação escuro/claro: ajustável 0,1 a 0,9s, proteção ultra-violeta (uv) e infra-vermelho: até DIN 13, temperatura de operação: -10 a 55°C, alimentação células solares. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	1	1	1	4	R\$ 307,26	R\$ 1.229,04
80	Nível de pedreiro de Alumínio 14". Apresentação: Régua de 30cm. Com uma bolha vertical, uma horizontal e uma inclinada 45°. Garantia de 03 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	2	2	2	8	R\$ 14,57	R\$ 116,56
81	Pá ajuntadeira de bico. Apresentação: Cabo de madeira de no mínimo 125cm, material da pá em aço sae 1020. Espessura mínima da lâmina de 1,5cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	2	6	R\$ 24,88	R\$ 149,28
82	Pá Reta Redonda Cabo de Madeira de 120cm. Características: De Bico 26 cm. Em aço carbono. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	2	6	R\$ 31,82	R\$ 190,92
83	Picareta Avião. Apresentação: Tamanho 04, com cabo de madeira de 95cm, Material aço sae 1020. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	1	5	R\$ 69,19	R\$ 345,95

84	Torno Morsa Giratória de Bancada 4". Características: Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND				1	1	R\$ 322,59	R\$ 322,59
85	Torquês de Carpinteiro 10". Apresentação: Comprimento de 10". Marca de Referência Tramontina. Características: Corpo forjado em aço especial. Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	1	1	2	6	R\$ 31,73	R\$ 190,38
86	Trena de Aço C/Trava 10mX25mm. Características: Fita revestida com polímero de longa duração para maior resistência e vida útil da trena. Gancho zero absoluto para medições internas e externas. Passível de aferição e calibração. Caixa reforçada com inovador freio manual, para maior agilidade na aferição de medidas. Incluso presilha para cinto, facilitando o transporte e evitando a perda da ferramenta. Corpo em ABS Amarelo, resistente a impactos e excelente visibilidade.	UND	3	2	2	3	10	R\$ 42,32	R\$ 423,20
87	Estante de Aço. Características: Colunas fabricadas em chapa 18mm com tratamento anti-ferruginoso, com pés anti-risco de plástico e kit de parafusos incluso. 06 Prateleiras reguláveis em chapa 26mm com reforço duplo. Pintura Epóxi na cor cinza. Medindo 1,98mt (A), 90cm (L) e 30cm (P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos.	UND				20	20	R\$ 192,45	R\$ 3.849,00

88	Carrinho de Mão C/Pneu e Câmara 3,25 x 8". Apresentação: Caçamba com capacidade mínima de 60 litros. Chapa da caçamba em aço carbono 24=0,60 mm. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			5	5	R\$ 95,90	R\$ 479,50
89	Escada de Fibra de Vidro Extensiva 6m. Apresentação: Modelo Extensível. Em fibra de vidro com degraus em alumínio. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			2	2	R\$ 787,80	R\$ 1.575,60
90	Escada Multifuncional 4x3 Alumínio 12 Degraus 8 Posições. Apresentação: Suporta até 150 Kg. Com 12 degraus, 8 posições. Possui 4 partes de 3 degraus com ranhuras antiderrapantes, alcançando a altura de 3,36m quando totalmente estendida. Características: Possui catracas com excelente qualidade, travamento automático na extensão e ponteiros emborrachados abauladas para melhor aderência no piso, garantindo segurança total durante sua utilização. Sua estrutura é de alumínio, compacta e leve para manuseio, com dobradiças em aço. Por ser totalmente dobrável, ao fechá-la seu volume diminui ocupando pouquíssimo espaço. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			2	2	R\$ 427,25	R\$ 854,50
91	Esmerilhadeira Angular 7" 2000w. Modelo de Referência: GWS-20-180 da Bosch. Características: 7 polegadas. Potência mínima de 2000w. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas	UND			1	1	R\$ 522,53	R\$ 522,53

	normas da ABNT no que couber.							
92	<p>Furadeira / Parafusadeira sem fio.</p> <p>Apresentação: Caixa contendo furadeira acompanhada de 02 baterias de Lítio 1,5Ah, carregador Bi-volt e Maleta de transporte.</p> <p>Características: Torque mínimo (Duro) de 18nm. 1700RPM em velocidade máxima. Com bateria de Lítio de 14,4V. Configuração de Torque 20+1. Acompanha Mandril de aperto rápido. Com garantia de no mínimo 01 ano.</p>	Und.			2	2	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
93	<p>Furadeira Profissional de Impacto 800W 220V.</p> <p>Apresentação: Marca de Referência Bosch. Itens Inclusos: Empunhadreira auxiliar, Chave de mandril e Limitador de profundidade. Potência mínima de 800 watts. 220V.</p> <p>Características: Carcaça de engrenagem metálica e o mandril com formato robusto. Produto muito compacto e leve. Apresenta 36,5 cm de largura por 22 cm de altura e pesa apenas 2,5 kg. Alta capacidade de perfuração de até 20 mm em concreto.</p> <p>Função de reversão e comutador mecânico de duas velocidades. Excelente relação de peso x potência. Limitador de profundidade, proporcionando maior precisão e rapidez para perfurações em série. Botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND			2	2	R\$ 613,41	R\$ 1.226,82

94	<p>Máquina de Solda Compact 220v. Apresentação: Tensão 220V. Potência Nominal KVA 5. Faixa de Corrente: Saída: 40-150; Entrada: 10-21. Frequência: 60 Hz. Eletrodo AWS 6013mm: 1,6 - 3,2. Fator de Trabalho 10%. Características: Compacta e robusta. Amplo ajuste da corrente de soldagem. Sistema de refrigeração por ventilador. Possui sensor de temperatura que indica sobreaquecimento. Cabos fixos e termostato de proteção contra sobrecarga. Conseguem manter um arco estável para uma solda uniforme e segura. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND			1	1	R\$ 319,27	R\$ 319,27
95	<p>Máquina de Solda Inversora 160A. Apresentação: Multifuncional. Acessórios inclusos: 01 Máscara de soldagem; 01 Escova de aço; 01 Porta eletrodo; 01 Garra. Modelo de Referência FORTGPRO-FG4122. Características: Bivolt. 60HZ. Possui sistema de proteção contra superaquecimento. Aletas frontal e traseiro para refrigeração. Controle de amperagem. Botão liga/desliga. Alça fixa para transporte. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.			1	1	R\$ 673,49	R\$ 673,49
96	<p>Martelete Perfurador Rompedor 220v. Apresentação: Motor de 800W e impacto de 2,7J. Maleta contendo o Martelete perfurador; Limitador de profundidade; Empunhadora auxiliar. Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND			1	1	R\$ 418,81	R\$ 418,81

97	Plaina Elétrica 630W, RPM 16.500, 220V. Características: Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			1	1	R\$ 617,60	R\$ 617,60
98	Roçadeira a gasolina de 250mm com 03 lâminas. Produto de Referência: FS 120 da STIHL Características: Tanque de no mínimo 0,60l; 30CC ou superior. Mín de 2800RPM na rotação lenta. Completa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			5	5	R\$ 1.635,67	R\$ 8.178,35
99	Soprador de folhas à gasolina. Modelo de referência: BR420 Stihl. Soprador Costal. Características: Capacidade do tanque de combustível mínimo de 1.5l. Cilindrada mínima 56.5cm³. Potência min. (kW/cv) 2.6/3.54. Rot. máx (rpm) 7250, Rot. lenta (rpm) 3100. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND			1	1	R\$ 1.427,67	R\$ 1.427,67
							R\$ TOTAL 73.720,90	